



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES

INDICAÇÃO N.º 3.244/2025

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, Edmilson Rodrigues de Almeida, para que através Secretaria Municipal Competente, empreenda a construção de uma Estação de Tratamento de Água (ETA), no conjunto habitacional Minha Casa Minha Vida, localizado no Bairro São José.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Após visitas ao local foi possível verificar a urgente necessidade de construção de uma ETA, devido a inexistência de destinação correta das águas residuais, várias moradias despejam água oriunda de pias e tanques diretamente na rua, ocasionando mau cheiro e danificando o pavimento, o que tem proporcionado ambiente insalubre.

O pedido vai de encontro a reclamação dos moradores do local que sofrem com essa situação. O local, habitado majoritariamente por famílias carentes, as quais não tem condições financeiras para adequação. Tendo terrenos pequenos, falta espaço para construção de fossas. Outro fator, é que as atuais fossas foram construídas muito rasas e não suportam o volume de água.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 13 de novembro de 2025

ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES

Vereador da CMCO

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodooeste.ro.leg.br
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES, VEREADOR**, em 13/11/2025 às 10:16, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **521350** e o código verificador **9CFD93D4**.

Referência: [Processo nº 3-90/2025](#).

Docto ID: 521350 v1